DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7962024863 | QUARTA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 | ANO IV

EDIÇÃO N° 796

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
✅ Imprensa oficial instituida por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
7962024863

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2
PORTARIA Nº. 989/2024 2
PORTARIA Nº 990/2024 2
PORTARIA Nº 991/2024 2
PORTARIA Nº 992/2024 3
PORTARIA Nº 993/2024 3
PORTARIA Nº 994/2024 3
PORTARIA Nº 995/2024 4
PORTARIA Nº 996/2024 4
PORTARIA Nº 997/2024 4
ERRATA A PORTARIA Nº 988/2024 5
▶**Secretaria Municipal de Saúde** 6
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024 6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

90868649580735730602120

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 989/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL A TITULO DE DESINCOMPABILIDADE PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 930 de 02 de julho 2024, que concedeu a servidor **PAULO RODRIGUES NETO**, Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de servidor público municipal a título de desincompabilidade para concorrer ao cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho de em virtude afastamento do término de para concorrer ao cargo eletivo, do servidor **PAULO RODRIGUES DIAS**, portador do **CPF nº** xxx.664.xxx-72, **MAT**: 221362, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 931, de 02 de julho 2024, que concedeu a servidora **ELZI PEREIRA DA SÁ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, da servidora **ELZI PEREIRA DE SÁ**, portadora do CPF nº xxx.650.xxx-34, MAT: 28811, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 991/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 934, de 02 de julho 2024, que concedeu o servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº xxx.016.xxx-02, MAT: 255292, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

908686495807357306021 20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 992/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 929, de 02 de julho 2024, que concedeu o servidor **LUCAS MONTEIRO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **LUCAS MONTEIRO LIMA**, portador do CPF nº xxx.927.xxx-58, MAT: 255441, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CAT.D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 939, de 02 de julho 2024, que concedeu o servidor **DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, portador do CPF nº xxx.210.xxx-75, MAT: 5474901, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 994/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 932, de 02 de julho 2024, que concedeu o servidor **ANTONIO EUDES GOMES LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores

90868649580735730602120

Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **ANTONIO EUDES GOMES LEITE**, portador do CPF nº xxx.491.xxx-00, MAT: 25931, ocupante do cargo efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 995/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 935, de 02 de julho 2024, que concedeu a servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, da servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº xxx.339.xxx-15, MAT: 239851, ocupante do cargo efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 996/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 933, de 02 de julho 2024, que concedeu a servidora **DELIA DA SILVA PAXECO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, da servidora **DELIA DA SILVA PAXECO**, portadora do CPF nº xxx.184.xxx-91, MAT: 26291, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 997/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO

9086864958073573060212O

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança estão ressalvadas da proibição do art. 73, V, da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, para dispor sobre a nomeação e exoneração dos cargos comissionados;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação nº 10/2024 da Controladoria Geral do Município, a qual dispõe sobre os arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **JESSICA LOPES LIMA**, Mat. 254082, do cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde (Unidade Básica de Saúde Manoel Moriço Machado de Assis), da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 620, de 28 de fevereiro de 2023, revogando a gratificação por função prevista na Lei nº 655, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. EXONERAR, o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA ANTUNES**, Mat. 254163, do cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família do Povoado São João), da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 621, de 28 de fevereiro de 2023, revogando a gratificação por função prevista na Lei nº 655, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 620 e 621 de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

90868649580735730602120

ERRATA A PORTARIA Nº 988/2024

Em razão da Portaria nº 988/2024, de 15 de outubro de 2024, ter sido publicada, por lapso, com servidores temporários ocupantes de cargos essenciais a continuidade dos serviços públicos municipais, procede-se a Errata.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG
LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SILVANIA ALVES PAXECO SILVA	878.671.251-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG
PAULO IGOR NERY SARAIVA	051.469.601-00	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MAIK RODRIGUES DOS SANTOS	082.297.951-93	Secretaria Municipal de Educação	Monitor Transporte Escolar
VANESSA PEREIRA DE LIMA	031.191.941-31	Secretaria Municipal de Educação	Monitor Transporte Escolar
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG
LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG
GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

Assim, republica-se a Portaria nº 988/2024, de 15 de outubro de 2024, com a mencionada alteração na data de 16 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988/2024

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 690/2024, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei 690/2024, que prevê a rescisão dos contratos temporários por conveniência e interesse da administração;

CONSIDERANDO que os servidores temporários, que exercem função pública, cujo vínculo com o Poder Público

é de natureza jurídico-administrativa, podem ser dispensados pela própria Administração, tendo em vista o caráter precário de sua contratação;

CONSIDERANDO que não se aplica ao contratado temporário a estabilidade eleitoral prevista no art. 73. V. da Lei nº 9.504 /97, que proíbe a demissão de servidor público, sem justa causa;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação através do Relatório nº 02/2024 da Controladoria Geral do Município, o que dispõe sobre arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG
LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG
GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar, imediatamente, todos os atos necessários à consequente exclusão dos servidores alcançados por esta portaria da folha de pagamento do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

CREDENCIAMENTO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2024

CONTRATATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO, pessoa jurídica de direito públicointerno, inscrito no CNPJ 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO

CONTRATADO: LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.314.289/0001-26, com sede na Rua Marechal Rondon, S/N, Centro CEP: 77.855-000 Araguanã - TO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 121/2024, cujo objetoé a "Prestação de Serviços de **Consultas com profissional especializado em Neurologia**, celebrado em 09 de agosto de 2024".

Ananás/TO, 15 de outubro de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

9086864958073573060212O